



**TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 001/SECOM/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.056.328-1**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

**CONTRATADA:** MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

**OBJETO:** AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS

PREGÃO SEMPLA nº 039/2014–COBES

*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEMPA-COBES/2015*

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (doze) MESES

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II Lei nr. 8.666/93

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da **Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM**, inscrita no C.N.P.J. nº 04.543.079/0001-58, com sede no Viaduto do Chá, 15 – 6º andar - São Paulo / SP, neste ato, representada pelo seu Secretário Senhor Nunzio Briguglio Filho, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 00.920.881/0001-69, com sede na Rua Silvio Rodini nº 293 – Vila Dom Pedro II, São Paulo – SP – CEP. 02241-000, tel. 2281-8838, neste ato por seu Sócio-Proprietário, Senhor Julio Cesar Garofalo, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho de fls. 159/160 publicado no D.O.C. de 17/03/2016 do processo nº 2015-0.056.328-1, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº **001/SECOM/2015**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **17/03/2016**, com **vencimento em 16/03/2017**.





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E RECURSOS

2. O valor estimado do ajuste é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

2.1. A despesa com o presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº 74.10.24.122.3024.2100.3.3.90.33.00 e, neste exercício serão cobertas pelas Notas de Empenhos nº 36.005/2016 e 36.067/2016, nos importes de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), respectivamente, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 001/SECOM/2015, que não forem afetadas em decorrência das modificações aqui processadas.

E, por estarem justas e contratadas, foi lavrado este instrumento, que conferido vai assinado e rubricado em 03 (três) vias de igual teor, pelas duas partes e 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de março de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Nunzio Briguglio Filho**  
Secretário Executivo de Comunicação  
SECOM



**Julio Cesar Garofalo**  
Sócio Proprietário  
Diretor Adm. Financeiro  
RG. 14.484.070-4  
CPF: 051.501.748-50

\_\_\_\_\_  
**Julio Cesar Garofalo**  
Sócio-Proprietário  
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME



Testemunhas: